



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 246/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo nº 8.128/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 26/06/2014, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 19/06 a 28/06/2014, do servidor CARLOS ROGÉRIO TORRES TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 924400697, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral